



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

24.06.2015

Jornal Lençóis do Lobo

Página 27 A

Edição 2168

[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2.107/15

Data 22.06.2015

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.161/14, de 12 de dezembro de 2014;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.00

08.01

0824400092.021000

3.3.90.36.00(260)-000

3.3.90.39.00(261)-000

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Programa Benefícios Eventuais

Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 8.000,00

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 12.000,00

08.00

08.01

0824400092.022000

3.3.90.39.00(269)-000

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 10.000,00

08.00

08.03

0824400242.047000

3.3.90.39.00(316)-000

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundo Munic. de Assist. Social - FMAS

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 5.000,00

09.00

09.01

1236100102.028000

3.3.90.36.00(356)-103

3.3.90.39.00(358)-103

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Manutenção do Ensino Fundamental

Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 11.000,00

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 30.000,00

09.00

09.01

1236100102.028000

3.3.90.39.00(359)-104

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Manutenção do Ensino Fundamental

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 8.000,00

09.00

09.01

1236100102.028000

3.3.90.30.00(347)-107

3.3.90.39.00(360)-107

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Manutenção do Ensino Fundamental

Material de Consumo R\$ 20.000,00

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 30.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.03	DIVISÃO DE ENSINO ESPECIAL
1236700122.033000	Manutenção da Educação Especial
3.3.90.39.00(411)-103	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 144.000,00
Art. 2º. Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial da seguinte dotação:	
08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
08.01	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
0824400092.021000	Programa Benefícios Eventuais
3.3.90.30.00(257)-000	Material de Consumo R\$ 8.000,00
3.3.90.32.00(258)-000	Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita R\$ 12.000,00
08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
08.01	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
0824400092.022000	Centro de Referência da Assistência Social - CRAS
3.3.90.32.00(266)-000	Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita R\$ 6.000,00
3.3.90.36.00(268)-000	Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 4.000,00
08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
08.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400242.047000	Fundo Munic. de Assist. Social - FMAS
3.3.90.32.00(313)-000	Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita R\$ 2.500,00
3.3.90.33.00(314)-000	Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 2.500,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1236100102.028000	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00(345)-103	Material de Consumo R\$ 21.000,00
3.3.90.32.00(349)-103	Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita R\$ 20.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1236100102.028000	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00(346)-104	Material de Consumo R\$ 8.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1236100102.028000	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.33.00(353)-107	Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 50.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.03	DIVISÃO DE ENSINO ESPECIAL
1236700122.033000	Manutenção da Educação Especial
3.3.90.30.00(405)-103	Material de Consumo R\$ 5.000,00
3.3.90.32.00(407)-103	Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 144.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

publicação.

junho de 2015.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 22 de


GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal